



Colatina, 04 de novembro de 2021.

De: Plenário
Para: SECRETARIA

Referência:
Processo nº 2289/2021
Proposição: Projeto de Lei nº 157/2021

Autoria: Marcelo Carvalho Pretti

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de a Administração Pública Estadual divulgar em seu "site" institucional a localização de todos os radares de fiscalização e os respectivos limites de velocidade.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para 2ª Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Considerando a aprovação do presente Projeto de Lei pelo Plenário, por unanimidade de votos dos presentes na sessão ocorrida em 03/11/2021, encaminho o presente processo à Secretaria da Casa para encaminhar o Executivo para sanção.

Próxima Fase: Para Encaminhar Projeto Aprovado

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo - 440

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara

